



Processo nº 351/02  
Proj. de lei nº 242/02  
Int.: Idelmo Pereira da Silva

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 5.977**

De 12 de fevereiro de 2003

Projeto de Lei nº 242/02

Autor: Vereador Idelmo Pereira da Silva

145  
Qua

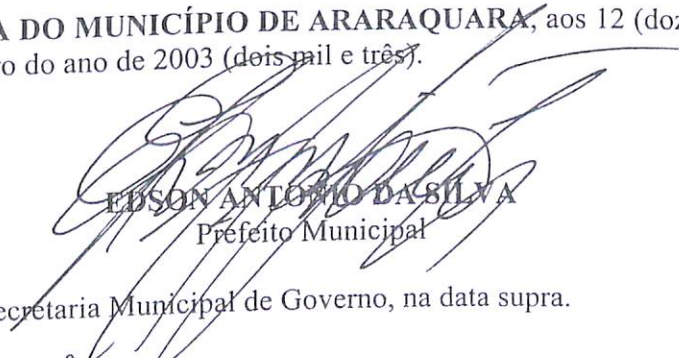
Denomina Praça Antonia Maria Muniz,  
área de terra situada nesta cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 28 de janeiro de 2003, promulga a seguinte lei:

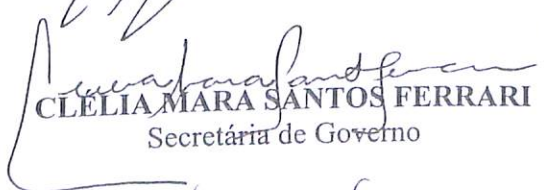
**Art. 1.º** Fica denominada **PRAÇA ANTONIA MARIA MUNIZ**, a área de terra localizada no quadrilátero formado pela Avenida José da Silva Faria, Rodo Anel Norte Oeste Dr. Octávio de Arruda Camargo, Rua 9 de Julho e Rua Nívea Cunha Fenerich, do loteamento denominado Jardim Dom Pedro I, desta cidade.


**Art. 2.º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro do ano de 2003 (dois mil e três).

  
**EDSON ANTONIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

  
**CLELIA MARA SANTOS FERRARI**  
Secretária de Governo

  
**Arq. LUIZ ANTONIO NIGRO FALCOSKI**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

  
**DR. SÉRGIO DE OLIVEIRA MÉDICI**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

Arquivada em livro próprio nº 01/2003. ("PC").

Publicada no Jornal local "O Imparcial", de terça-feira, 18. fevereiro. 2003.